



JUSTIFICATIVA Nº 02/2022

Considerando o início do Ano Letivo de 2022 e a necessidade de este ser especialmente diferente de todos os outros, pois não podemos deixar de considerar o longo período de incertezas vivido no ano anterior por toda a população e neste caso, enfatizando os Profissionais da Educação;

Considerando que todo início de etapa traz consigo novas esperanças, principalmente neste período pós pandemia, onde cada um busca viver da melhor maneira possível o seu presente, elencando inúmeros motivos para dedicar-se inteiramente a sua função;

Considerando que no início do Ano Letivo, busca-se oferecer formação aos Profissionais da Educação

JUSTIFICAMOS a solicitação para contratação de empresa especializada e com reconhecida capacidade para desenvolver atividades com todos os participantes. Além de que, o profissional a ser contratado já é conhecido em nosso município por ter participado de eventos em outras oportunidades. Também por possuir em seu currículo larga formação em artes cênicas e culturais, com ações lúdicas e literárias através de personagens com uma didática dinâmica e envolvente, com muito bom humor o que torna o evento atrativo, com a participação de todos.

Ressaltamos que devido aos cuidados necessários para evitar a contaminação pelo COVID – 19, todos os protocolos serão respeitados.

Alpestre, 20 de janeiro de 2022.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018